

MATRÍCULA

82003

FOLHA

-1-

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Unidade condominial autônoma designada pelo apartamento sob nº 13, do 1º pavimento do Bloco F, do Conjunto residencial Morada das Palmeiras, à Avenida John Boyd Dunlop nº 601, contendo: sala, 3 dormitórios, corredor de passagem, banheiro social, cozinha e área de serviço, com a área útil de 69,40ms²., área comum de 7,70ms²., e área total de 77,10ms²., correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 0,0090909% a este apartamento cabe o direito de utilização do Box de estacionamento nº 51, do referido edifício, construído no terreno descrito minuciosamente no título aquisitivo.-PROPRIETÁRIA:-CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, CGC. nº 46.014.635/0001-49, com sede à Av. Antonio Carvalho de Miranda nº 701, nesta cidade.-TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 66.118 deste cartório.-Campinas 30 de Janeiro de 1.986.- O Oficial. *[Assinatura]*

Av.1.-Em 30 de Janeiro de 1.986.- Vide R.3.Mat.27.343 (Incorporação).-Vide R.3.Mat. 66.118 (Inst. e Especificação).- Vide Lº 3 nº 2.879 (Convenção).- A esc.aut. *[Assinatura]*

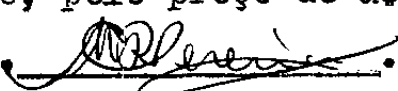
CELIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

R.2.-Em 30 de Janeiro de 1.986.- Por contrato particular assinado nesta Capital, em São Paulo em 30/12/85, à proprietária acima qualificada, VENDEU, o imóvel objeto da presente matrícula, à JAIR NOGUEIRA, brasileiro, bancário, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, com MARILENE PEREIRA NOGUEIRA, brasileira, do lar, RG. nºs.4.294

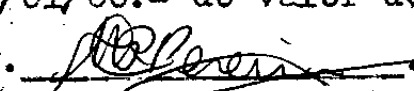
MATRÍCULA
82003

FOLHA
-1-
VERSO

732- e 11.997.326, respectivamente, e cic. nº 377.868.298/15 residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Silva Jardim nº 278, pelo preço de Cr\$ 131.175.450.-V.V.Cr\$ 13.569.426. A esc.aut.


CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

R.3.-Em 30 de Janeiro de 1.986.- Por contrato particular assinado em São Paulo em 30/12/85, os compradores JAIR NOGUEIRA, e s/m. MARILENE PEREIRA NOGUEIRA, já qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente matrícula, em HIPOTECA de 1º Grau em favor da vendedora CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, já qualificada para garantia da dívida do valor de Cr\$ 104.940.360, pagável por meio de 180 prestações mensais - aos juros de 9,4%a.a., efetiva de 9,8157%a.a.,Ocorrendo im- pontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamen- to a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação - em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de juros sim- ples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento, de- acordo com a regulamentação do BNH, vencendo-se a 1ª presta- ção em 30/01/86.- do valor de Cr\$ 1.384.341.- Multa de 10%. - A esc.aut.


CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

Av.4.-Em 30 de Janeiro de 1.986.- Por contrato particular as- sinado em São Paulo em 30/12/85, a vendedora CONSTRUTORA E - PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, já qualificada, CEDEU E TRANS FERIU, seus direitos creditórios objeto do R-3, da presente matrícula, em favor da COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

MATRÍCULA

82003

FOLHA

-2-

3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

com sede na Capital, à Av. Paulista nº 1.374, 5º andar, CGC. 62.500.376/0001-12, do valor de Cr\$ 104.940.360, e como devedores JAIR NOGUEIRA e s/m. MARILENE PEREIRA NOGUEIRA, já qualificados, tendo como garantia o imóvel da presente matrícula.- A esc.aut.

Célia M. Ribeiro Pereira
CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

AV.05/82.003, em 28 de Dezembro de 2.000.
De conformidade com requerimento assinado em São Paulo-SP em 25/07/2.000, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que a credora hipotecária COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ nº 17.156.514/0001-33, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em São Paulo-SP em 20/08/1999, registrada na JUCESP sob nº 224.544/99-8 em 20/12/1999, publicada no D.O.E em 24/12/1999, microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 251.244 em 01/02/2.000.
A Escrevente, *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti.

AV.06/82.003, em 28 de Dezembro de 2.000.
De conformidade com requerimento mencionado na AV.05, procede-se esta averbação para constar que o Credor BANCO REAL S/A, já qualificado, foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ nº 33.066.408/0001-15, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 28/01/2000, publicada no D.O.E/SP em 24/02/2.000 e registrada na JUCESP sob nº 82.380/00-4 em 08/05/2.000, que se encontra microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 256.768, em 28/06/2.000.
A Escrevente, *Alexandra Leonetti* Alexandra Leonetti.

AV.07/82.003, em 28 de Dezembro de 2.000.
De conformidade com requerimento mencionado na AV.05, procede-se esta averbação para constar o Credor BANCO ABN AMRO S/A, já qualificado, teve sua Razão Social alterada para BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob

Vide Verso

MATRÍCULA

82003

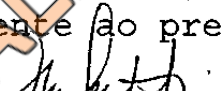
FOLHA

2

VERSO

nº 33.066.408/0001-15, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 31/03/2.000, publicada no D.O.E/SP em 07/06/2.000 e registrada na JUCESP sob nº 103.027/00-2 em 05/06/2.000, que se encontra microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 257.056, em 10/07/2.000.
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

AV.08/82.003, em 28 de Dezembro de 2.000.
De conformidade com Termo de Liberação de Hipoteca assinado em São Paulo-SP em 25/07/2.000, com firmas reconhecidas no 11º Tabelionato de São Paulo-SP, formulado pelo credor BANCO ABN AMRO REAL S/A, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.3 e AV.4, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus (Conf. VAN) ION.
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

AV.09/82.003, em 08 de Novembro de 2.001.
De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 042.066.107 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao presente exercício.
A Escrevente  Alexandra Leonetti.

R.10/82.003, em 08 de Novembro de 2.001.
TÍTULO: VENDA E COMPRA.
Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local, em 11/10/2.001, às fls. 240 do Lº 498, os proprietários JAIR NOGUEIRA, bancário, RG nº 4.294.732-SSP/SP e sua mulher MARILENE PEREIRA NOGUEIRA, do lar, portadora do RG nº 11.997.326-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 377.868.298-15, casados no regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silva Jardim nº 278, nesta cidade, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ PRADO, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 6.005.696-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 647.271.578-53, casado no regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.642, Lº 3 - Reg. Aux. do Registro de Imóveis de Barueri-SP, com ALDA MARIA BRAGA PRADO, brasileira, do comércio, RG nº 5.696.440-7-SSP/SP,

MATRÍCULA

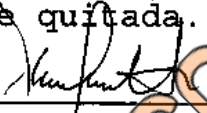
82003

FOLHA

3

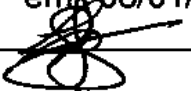
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

inscrita no CPF/MF nº 634.322.188-34, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Laercio Monzani nº 209, pelo valor de R\$37.815,00, sendo a presente venda feita com PACTO COMISSÓRIO, nos termos do Art. 1.163 do Código Civil Brasileiro, no valor de R\$17.815,00, representado por 01 Nota Promissória, no mesmo valor, com vencimento para o dia 10/11/2.001, sendo que o referido Pacto será cancelado mediante simples apresentação da Nota Promissória devidamente quitada. (conf. LAA) ION.
A Escrevente,  Alexandra Leonetti.

AV.11/82.003, em 29 de Abril de 2.005.
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 05/04/2005, com firma reconhecida no 7º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO constante do R.10 desta matrícula, em virtude da apresentação da Nota Promissória no valor de R\$17.815,00 devidamente quitada, autorizando-se este cancelamento. (Conf.AMB)DAO.
A Escrevente  Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.12 - em 14 de janeiro de 2021 - COMPRA E VENDA

Pela Escritura Pública lavrada no 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em 08/04/2005, as fls. 216 do Livro 618, os proprietários **LUIZ PRADO**, e seu cônjuge **ALDA MARIA BRAGA PRADO**, atualmente residentes e domiciliados na Avenida John Boyd Dunlop, nº 601, Apartamento 13, Chácara da República, em Campinas-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **LUIZA NICOLAU DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº **526.354.228-34**, portadora do RG nº **9599407 SSP/SP**, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Rua Mario Sampaio Ferraz, nº 495, Jardim Aurélia, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**. Valor Venal de R\$179.952,73. C.C nº 3413.64.39.0091.06003. Prenotação: 658.540 em 08/01/2021. Selo Digital: 1132743210000000403393217. Eu , Lais Fernanda da Silva - Escrevente.

Av.13 - em 30 de novembro de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000392136 emitida em 05/11/2021, pelo 2º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1027461-78.2020.8.26.0114, figurando como exequente (s)

continua no verso

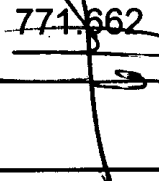
MATRÍCULA
82.003

FOLHA
03

VERSO

CNM 113274.2.0082003-24

CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DAS PALMEIRAS, inscrito(a) no CPF/MF nº 59.022.673/0001-95, e como executado (a)(s) **LUIZ PRADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 647.271.578-53, **ALDA MARIA BRAGA PRADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 634.322.188-34, **LUIZA NICOLAU DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF 526.354.228-34, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$10.673,22 (dez mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **LUIZA NICOLAU DE SOUZA**. Prenotação: 682.572 em 08/11/2021. Selo Digital: 113274331000000056568321L. Eu , Leandro José da Silva - Escrevente.

Av.14 - em 27 de novembro de 2024 - **PENHORA**
Pela Certidão de Penhora PH000543232 emitida em 12/11/2024, pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1012595-31.2021.8.26.0114, figurando como exequente **PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 04.514.503/0001-36, e como executados **LUIZA NICOLAU DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 526.354.228-34, e **ADRIANO NICOLAU DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 314.263.298-06, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$82.334,75 (oitenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, sendo nomeada como depositária **LUIZA NICOLAU DE SOUZA**. Prenotação: 771.662 em 12/11/2024. Selo Digital: 113274331000000106981024N. Eu , Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.